

Processos somem do Conselho de Direitos Humanos

Brasília — O que fazer com o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) que, em seus 26 anos de existência — pontuados por dois sugestivos interregnos — pouco fez em defesa dos direitos humanos? O dilema acompanha ministro da Justiça, Paulo Brossard, após constatar, em um extenso e detalhado relatório feito a seu pedido, que 98 processos de denúncias ao Conselho sumiram, inexplicavelmente, dos arquivos do Ministério. A maioria deles data da fase mais crua da ditadura militar, de 1969 a 1973.

O laconismo das atas de reunião do Conselho, da época, sequer permite conhecer os autores das denúncias ou o assunto de que tratavam. Mesmo assim, seu secretário-executivo, José Fernando Eichenberg, não se furtou ao diagnóstico: "Certamente se tratavam de denúncias sobre torturas, mortes ou arbitrariedades da repressão." Perfei-

to, no entanto, é o pedido do então conselheiro Nelson Carneiro (hoje candidato ao Senado pelo PMDB/RJ), registrado em ata do dia 10 de março de 1971:

"Peço que as atas sejam redigidas de modo mais explícito, inclusive com os nomes das partes e resumo do parecer do relator, facilitando, assim, a tarefa dos que vierem, amanhã, estudar a ação do Conselho." Contra a proposta de Nelson Carneiro votaram os conselheiros Filinto Muller e Nina Ribeiro.

Gavetas cheias

Não são apenas os 98 processos extraviados que demonstram a desorganização, inoperância e ineficácia do Conselho, em toda sua existência. Segundo levantamento, 62 processos foram arquivados, dentre eles denúncias de violência policial contra menor (em 1973),

prisões ilegais (1970), torturas sofridas por Jorge Ferraz para confissão sobre a morte do procurador Pedro Jorge de Melo (1982), caso Aécio (pintor morto numa delegacia do Rio de Janeiro em 1979), e até o tumultuado caso Riocentro (1982).

Outros 63 processos, datados de 1973 a 85, estão emperrados, sem apresentação ao Conselho. Dentre eles estão denúncias de violência de agentes militares contra Ana Beatriz Fortes (1970); espancamento de um repórter gaúcho (1973 — não consta o nome do jornalista); massacre cometido por policiais contra o ex-páraquedista Carlos Alberto de Andrade Mamanussu (1973). Mais 89 processos — dos quais 23 instaurados entre 1970 e 1984, 19 em 1985 e 47 em 1986 — aguardam a oportunidade de ser relatados. O melhor exemplo é o do processo 58834, de 1975 — anexado ao 28704, de 1970 —

pedindo para liberar asilo diplomático para Túlio Roberto Cardoso Quintilhano.

Tudo isso demonstra que o Conselho, simplesmente, não deu certo — diz José Fernando Eichenberg. Dos poucos processos desaparecidos que puderam ser identificados, através de referências nas atas, encontraram-se os de números 65552, de 1970, denúncia da OAB sobre violação de domicílio praticada para militares no Paraná (não consta o endereço ou o proprietário da casa); 59811, de 1970, sobre a prisão ilegal de Francisco Rodrigues da Silva (não consta o nome do denunciado ou local da prisão); dois processos sem número sobre o escândalo da mandoia, de 1982; outro também sem número, sobre a organização de grupos neo-nazistas em São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Porto Alegre, em 1984.

Duas paradas à margem da lei

Desde sua criação até hoje, o Conselho não funcionou durante dois significativos períodos. Criado pouco antes da queda de João Goulart, em 16 de março de 1964, o Conselho só foi instalado pelo regime militar em 1968, mais precisamente no dia 10 de setembro. Para Eichenberg, o Conselho foi instalado somente com a intenção de apaziguar os ânimos da oposição. O segundo interregno ocorreu de 29 de novembro de 1973 a 9 de maio de 1979. O mais curioso é que em nenhum instrumento legal está determinada a paralisação de suas atividades.

A existência do Conselho pode ser dividida em duas fases distintas — antes e depois da apreciação do caso Rubens Paiva. O processo foi trazido à análise do Conselho no dia 13 de julho de 1971 e voltou a ser apreciado em 10 de agosto do mesmo ano. Desta vez, o julgamento do caso provocou uma mudança estrutural do CDDPH. Arquivado pelo voto de minerva do ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, o caso colocou uma situação incômoda: o empate numa decisão de suma importância para o presidente Emílio Garrastazu Médici.

Originalmente composto por nove conselheiros, a partir de 15 de dezembro de 1971 — através da Lei 5763 — passou a ter 13 integrantes, com maioria para o governo. Foram acrescentados representantes do Ministério das Relações Exteriores, Ministério Público Federal, Conselho Federal de Cultura e de um professor catedrático de direito penal, saído de uma das faculdades federais. Outra modificação foi retirada do poder dos conselheiros para convocação de sessões extraordinárias.

— É preciso resgatar a imagem de dignidade do Conselho e mostrar a importância desse trabalho aos próprios conselheiros. Você se lembra de alguma entrevista com o Barbosa Lima Sobrinho, por exemplo, em que ele se manifestasse como conselheiro? — argumenta José Fernando Eichenberg.

Com a lei de 1971, o Conselho, entre outras coisas, passou a se reunir espontaneamente. De 22 reuniões por ano, baixou drasticamente para seis sessões, e ainda transformou o teor das discussões em assunto sigiloso, fechado ao público e imprensa. Retirar essas anomalias da estrutura do Conselho é, segundo o secretário-executivo, a intenção do ministro Brossard para o próximo ano. Por enquanto, ele submeteu à análise do Conselho outras mudanças, como a criação de um centro de documentação próprio e de uma publicação periódica.

O projeto foi contratado em maio deste ano pelo governo brasileiro ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que possibilitará uma sistemática divulgação de informações relativas aos direitos humanos e a organização de um trabalho do Conselho, como apoio de entidades civis.

Sem dispor, na prática, de poderes para dar consequência às suas decisões e respaldando-se fundamentalmente na imagem de respeito que a entidade deve impor, o Conselho, na opinião de Barbosa Lima Sobrinho, um de seus integrantes, deve redimir-se de seus erros do passado. Um primeiro passo: na reunião de sexta-feira, o Conselho aprovou voto de louvor ao procurador da Justiça Militar, Leite Chaves, responsável pela reabertura do inquérito que apura a morte do ex-deputado Rubens Paiva.